

Concurso Nacional de Abóboras

REGULAMENTO

INTRODUÇÃO

O Concurso Nacional de Abóbora pretende ser uma forma de:

- motivar os produtores a continuarem a desenvolver e inovar a produção da Abóbora Nacional;
- divulgar as qualidades gastronómicas e decorativas da Abóbora Nacional nos mercados Nacionais e Internacionais ;

1 - REGRAS DE ADMISSÃO

O concurso está aberto a todos os produtores Nacionais, amadores e profissionais. Entende-se por produtor todo o individuo ou entidade coletiva que cultive abóboras.

O Concurso realizar-se-á no dia **03 de novembro de 2019**.

Para efeitos deste concurso entendem-se por Abóboras – frutos do género Curcubita e membro da família das Cucurbitáceas, comestíveis e decorativas.

Só são admissíveis a concurso as abóboras produzidos exclusivamente em Portugal.

2 – INSCRIÇÃO, ENVIO DE EXEMPLARES E REJEIÇÃO DE EXEMPLARES

2.1 - Inscrição:

Cada produtor deve preencher uma ficha de inscrição, a qual deve dar entrada por correio ou por email (festivaldaabobora@lourinhaatalaia.pt) até às 17h30m do dia 30 de outubro de 2019.

Poderá fazê-lo pessoalmente de 01 novembro até às 10h00m de 03 de novembro de 2019 no local do evento, no **Pavilhão Multiusos de Atalaia, Rua Nossa Senhora da Guia, 2530 Atalaia, Freguesia de Lourinhã e Atalaia, Concelho da Lourinhã, Distrito de Lisboa - Portugal**.

A organização acusa a receção dos documentos de inscrição e, posteriormente, informará sobre a aceitação ou rejeição da inscrição, fundamentando neste último caso.

2.2 - Envio e entrega dos exemplares

Os exemplares devem ser enviados livres de encargos financeiros para a Organização. Os exemplares dos produtos premiados poderão ser utilizadas pela Organização para efetuar ações de promoção dos mesmos e/ ou do Concurso. Os exemplares devem ser entregues no seu material de acondicionamento normal, estar devidamente identificados

FESTIVAL DA ABÓBORA DE LOURINHÃ E ATALAIA

festivaldaabobora@lourinhaatalaia.pt | Telemóvel.: 91 940 44 78

Página Internet: www.festivaldaabobora.pt

Facebook: [fb.me/Festival.da.Abobora](https://www.facebook.com/Festival.da.Abobora)

Organização:





Festival da Abóbora

de Lourinhã e Atalaia

com a informação do produtor e ser acompanhados de cópia da respetiva ficha de inscrição.

A Organização não pagará quaisquer custos de envio, nem se responsabiliza por eventuais danos sofridos durante o transporte.

Os produtos apresentados tornam-se propriedade da Organização do Concurso e a sua devolução está ao encargo do produtor e deverá ser assinalada no campo próprio da ficha de inscrição.

2.3 - Rejeição de exemplares

São liminarmente rejeitados os exemplares que, independentemente da causa, não cumpram qualquer das regras atrás definidas, identificação, integridade do produto ou que apresentem defeitos visíveis. Os inscritos são informados sobre as causas de rejeição.

2.4 - Receção e controlo dos produtos rececionados

A organização responsabiliza-se pela receção dos exemplares e dos documentos que os acompanham, bem como pelo registo da data, hora e número de entrada; pela organização das listas dos produtos admitidos e rejeitados, incluindo a causa da rejeição e pela organização dos concursos.

3 - CONCURSO

3.1 – Júri

O júri é composto por um mínimo de 5 elementos, sendo escolhidos de entre personalidades autárquicas e técnicos ligados ao sector agrícola da região. Antes do início das sessões de prova, os membros do júri devem participar numa sessão prévia de coordenação para calibração de procedimentos, forma de preenchimento da ficha de classificação e de critérios de classificação dos exemplares.

3.2 – Organização prática

- a) O júri dispõe de uma sala adequada para efetuar as provas, com equipamento apropriado e pessoal apto a proceder à apresentação de cada exemplar. Durante o concurso apenas é permitida a presença dos membros do júri e do pessoal de apoio. Excetua-se a eventual presença de jornalistas credenciados, apenas durante o período de tempo estritamente necessário para a efetivação da reportagem.
- b) A Organização assegura a manutenção das condições adequadas e escolhe a ordem pela qual cada categoria de produto é apresentada. A avaliação de cada exemplar é feita por um júri, dividido ou não em equipas, consoante o número de exemplares em cada categoria ou em cada subcategoria.
- c) Dentro de cada categoria, e de acordo com a forma de apresentação, a avaliação inicial de cada fruto é feita tendo em conta, consoante o aplicável: o aspeto exterior; os

FESTIVAL DA ABÓBORA DE LOURINHÃ E ATALAIA

festivaldaabobora@lourinhaatalaia.pt | Telemóvel.: 91 940 44 78

Página Internet: www.festivaldaabobora.pt

Facebook: [fb.me/Festival.da.Abobora](https://www.facebook.com/Festival.da.Abobora)

Organização:



Festival da Abóbora de Lourinhã e Atalaia

defeitos da casca (manchados, rasgados, rebentados, partidos, etc.); os defeitos dos frutos (manchados, partidos, engelhados, etc.); o tamanho; o peso; originalidade estética.

- d) O exemplar Vencedor de cada categoria será o que obtiver maior pontuação global. Em caso de empate serão declarados vencedores *ex aequo*. Em caso de dúvida, discordância entre Júris ou qualquer outra situação não prevista neste Regulamento, a Organização tentará por todos os meios sanar a situação, não havendo recurso das suas decisões. Os participantes são informados pela Organização sobre os critérios que estiveram na base de eventuais desclassificações.

3.3 – Prémios

- a) O concurso é organizado por categorias de produtos, sendo atribuídos **três prémios (Ouro, Prata e Bronze)** para cada categoria. De entre os primeiros de cada categoria, o que tiver obtido maior pontuação será declarado “O melhor dos melhores” deste Concurso.
- b) No prazo máximo de dez dias úteis após a realização do Concurso a Organização tornará públicos os resultados do Concurso e permitirá, aos vencedores, o uso das insígnias e diplomas correspondentes.
- c) A lista dos Premiados será divulgada junto da Comunicação Social e no site <http://festivaldaabobora.pt>. Poderão, ainda, estar associadas ações de promoção internacionais.
- d) A organização só divulga publicamente o nome dos premiados, o produto premiado e o prémio obtido. Apenas os premiados poderão fazer menção do prémio nas suas ações e materiais de promoção e publicidade.

4 – DESCLASSIFICAÇÃO

A Organização reserva-se no direito de alterar as decisões do júri, caso se venha a comprovar laboratorial ou documentalmente, em fase posterior, a existência de fraude ou contaminação. A Organização obriga-se a informar desta decisão quer o concorrente afetado quer os membros do júri.

5 – ESCLARECIMENTOS E CONTACTOS

União de Freguesias de Lourinhã e Atalaia.

Praça D. Lourenço, 1 2530-126 Lourinhã Tel.: 261 422 159

E-mail: festivaldaabobora@lourinhaatalaia.pt

Site: festivaldaabobora.pt

FESTIVAL DA ABÓBORA DE LOURINHÃ E ATALAIÁ

festivaldaabobora@lourinhaatalaia.pt | Telemóvel.: 91 940 44 78

Página Internet: www.festivaldaabobora.pt

Facebook: [fb.me/Festival.da.Abobora](https://www.facebook.com/Festival.da.Abobora)

Organização:

